

## Direção Geral

### EDITAL DG / FAED Nº 11/2020

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto Nº 4184 de 06/04/06 e Resolução nº 044/07 - CONSUNI e considerando o disposto no Regimento Geral da Pós-Graduação da UDESC, bem como a decisão do Colegiado do PPGE em 2 de julho de 2020, baixa o presente edital:

## 1. FINALIDADE

Estabelecer as condições para admissão de alunos(as) especiais no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), para o 2º semestre letivo do ano de 2020.

## 2. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas no **período de 24 a 30 de julho de 2020**. O(a) candidato(a) deverá preencher formulário disponível no seguinte endereço: [www.faed.udesc.br/?idFormulario=441](http://www.faed.udesc.br/?idFormulario=441). Só será permitido que o(a) candidato(a) se inscreva para seleção em **uma disciplina**, sendo vedada inscrição para quem já cursou duas disciplinas do PPGE como aluno especial.

## 3. DISCIPLINAS

DISCIPLINA	DOCENTE(S)	HORÁRIO	DIA(S) DA SEMANA
Aprender a ler: processos e pesquisas	Dalva Maria Alves Godoy	(iv)	(iv)
Tópicos Especiais em Educação I - Perspectivas Internacionais de pesquisa em Educação Inclusiva (iii)	Geovana Mendonça Lunardi Mendes	14h às 18h	Segundas-feiras
Educação Matemática: pesquisas, práticas pedagógicas e formação docente	Luciane Mulazani dos Santos	14h às 18h	Segundas-feiras
Teoria Crítica da Sociedade e Educação	Lidnei Ventura e Roselaine Ripa	14h às 18h	Quintas-feiras

## **Observações:**

- (i) As disciplinas apenas serão oferecidas se obtiverem número mínimo de alunos/as regulares;
- (ii) Cada disciplina corresponde a 4 créditos/60 horas;
- (iii) A disciplina "Tópicos Especiais em Educação I - Perspectivas Internacionais de pesquisa em Educação Inclusiva" contará com convidados internacionais, desta forma é necessário domínio básico de inglês e espanhol, pois as conferências internacionais não serão traduzidas;
- (iv) A disciplina "Aprender a Ler" será oferecida de modo concentrado, nos dias 24, 28, 31/ago; 04,11,14, 18, 21, 25/set; 23, 26, 30/out; 16,20,23/nov;
- (v) As aulas poderão ocorrer de forma remota e/ou presencial ao longo do semestre, a depender das condições impostas pela pandemia de COVID-19 e pela UDESC.

## **4. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) A ALUNOS(AS) ESPECIAIS**

A seleção dos(as) candidatos(as) a aluno(a) especial será realizada pelo(a) docente titular da disciplina. Os critérios para a seleção e o número de vagas são estabelecidos pelos professores das disciplinas, sendo garantido o direito de não selecionar nenhum candidato. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, não cabendo recurso por parte dos(as) candidatos(as).

## **5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado da seleção será divulgado **no dia 5 de agosto de 2020** na página do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE ([www.udesc.br/faed/ppge/editais/editalsechamadas](http://www.udesc.br/faed/ppge/editais/editalsechamadas)).

## **6. MATRÍCULA**

A matrícula dos/as candidatos/as selecionados/as deverá ser efetuada entre os dias **6 e 7 de agosto de 2020 (sob pena de perda da vaga)**, da seguinte forma:

- Envio de e-mail para o endereço [secepg.faed@udesc.br](mailto:secepg.faed@udesc.br) conforme instruções abaixo:
  - Título e-mail: **"PPGE: Matrícula Aluno Especial 2020/2"**;
  - Corpo e-mail: Indicar Nome Completo do(a) Candidato(a) e Nome da Disciplina para a qual foi selecionado(a);
  - Anexar os seguintes documentos na ordem apresentada abaixo (um arquivo por documento. Arquivos legíveis, tipo PDF):
    1. Carteira de Identidade (RG);
    2. CPF (caso conste CPF no RG, basta o RG);
    3. Diploma de graduação (\*);
    4. Comprovante atualizado de Quitação Eleitoral;
    5. Atestado Reservista (homens);
    6. Cópia do comprovante de vacinação contra rubéola, para candidatos do sexo feminino, com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual no 10.196 de 24/07/96.
  - (i) O diploma de graduação poderá ser substituído por atestado de conclusão de curso desde que este tenha sido concluído em 2019 ou 2020;

(ii) A não apresentação de todos os documentos, e no prazo acima descrito, acarretará em cancelamento automático da matrícula e perda da vaga.

## **7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas, cumpridas na condição de aluno(a) especial, são os mesmos adotados para os(as) alunos(as) regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação.

O(a) aluno(a) especial que cumprir com aproveitamento e frequência todos os requisitos e exigências da disciplina do Programa de Pós-Graduação em Educação cursada, receberá atestado de frequência e de aproveitamento.

A participação como aluno(a) em regime especial não desobriga a pessoa de submeter-se ao processo de seleção, para efetivo ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação.

As aulas do PPGE no semestre 2020.2 iniciam em **10 de agosto**.

Florianópolis, 14 de julho de 2020.

Profa. Dra. Julice Dias

Diretora Geral